



## PRIMEIRA PARTE

### *Assuntos de Gabinete e Disciplinares*

*Sem alterações.*

## SEGUNDA PARTE

### *Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados*

#### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2025

Fica autorizada a concessão do Benefício Eventual Emergencial para os municípios de Barreiros e São José da Coroa Grande, por motivo de chuvas intensas, desde que haja solicitação dos referidos municípios à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, por meio do Sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 03 de agosto de 1999, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 22 de maio de 2025, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CIB Nº 33, de 12 dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO a situação de chuvas intensas ocorridas em 20 e 21 de maio de 2025, nos municípios de Barreiros e São José da Coroa Grande, o que gerou danos aos municípios afetados.

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão do Benefício Eventual Emergencial para os municípios de Barreiros e São José da Coroa Grande, por motivo de chuvas intensas, desde que haja solicitação dos referidos municípios à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, por meio do Sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

**Parágrafo Único.** O referido cofinanciamento será pago em parcela única no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**  
Coordenadora da CIB/PE

## TERCEIRA PARTE

*Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas*

*Sem alterações.*

## QUARTA PARTE

*Assuntos de Pessoal*

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

DEFIRO O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, em 27 de maio de 2025. PROC. 4300000052.000974/2025-39 – **ANGELA MARIA BAUMGARTHNER GASPAR**, mat. SGP 1044460/01, DIAS:30 - A PARTIR DE 01/12/2025 – DECÊNIO 4º.

**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – SAS

### GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAS Nº 86, de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/06/2024, RESOLVE:

DEFIRO O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, em 29 de maio de 2025:

1.PROC. 1300000035.001394/2025-42 – **JANICE CORREIA DA SILVA**, mat. SGP 1093541/01, DIAS:30 - A PARTIR DE 02/06/2025 – DECÊNIO 2º.

**CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE**

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

## QUINTA PARTE

*Assuntos Gerais e de Administração*

*Sem alterações.*

**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – SAS

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.

[www.sas.pe.gov.br](http://www.sas.pe.gov.br)

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas

